

ÁGIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS -
35.689.601/0001-38

FATO RELEVANTE

CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para prestar serviços de administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.245 de 25/09/2023, inscrita no CNPJ sob o nº 47.215.387/0001-67, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, cj 1902, 19º andar, Cabral, CEP 80.035-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, aqui representada na forma do seu Contrato Social, doravante “Administradora”, na qualidade de administradora do ÁGIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.689.601/0001-38 (o “Fundo”), vem, por meio deste, informar o que segue:

1. Na data de 27/11/2025 a Administradora identificou o aumento relevante no valor unitário da cota do Fundo, decorrente de uma variação positiva de 17,96% (dezessete vírgula noventa e seis por cento) do patrimônio líquido do Fundo.
2. A administradora do fundo, Catálise DTVM Ltda., comunica que o evento em questão decorre da liquidação parcial dos valores referente ao sacado “GRUPO CASAS BAHIA S A - 33.041.260/2031-97”, resultando na diminuição relevante do saldo correspondente em provisão para devedores duvidosos (PDD).
3. O valor originalmente provisionado para o sacado era de R\$ 99.639.015,91, localizados na faixa “F”, sendo que, após a regularização os títulos do sacado se localizam na faixa “D”, totalizando um valor de R\$ 28.159.336,79, resultando em uma diminuição de R\$ 71.479.679,12 no PDD (Provisão para Devedores Duvidosos) total do fundo. Essa movimentação foi registrada em 27/11/2025.

Adicionalmente, informamos que a Administradora do Fundo se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 01 de Dezembro de 2025.